INDICAÇÃO Nº 4579/2018

Indica ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de instalação de calçada em área pública do Jardim San Marino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja efetuado serviços de construção de de calçada na área publica localizada na Rua Vereador Jorge Fause Maluf, Jardim San Marino.

**Justificativa:**

 Moradores próximos há anos pedem a construção de passeio público na referida área alegam que, trará segurança a pedestres que são obrigados a caminhar na via destinada a veiculos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de setembro de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-